

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.163/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural Mencionado no Anexo I deste Decreto Legislativo pelo destaque e contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e a Cultura Regional.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS AGRACIADOS COM O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL.

- Adriana Alves da Silva
- Alberto Cosmo
- Alessandro Calista
- Ana Carolini
- Ana Julia Leal
- Ana Kettlen Rodrigues Coelho
- Antônio Bruno dos Anjos
- Antônio Regis Silva
- Arlison Sousa Nascimento
- César da Silva
- Claudinei Freitas
- Cleycimara Bezerra
- Cristiane Cardoso Silva
- Darlam Souza
- Delcimara Pereira Garcia
- Douglas Rafael Cavalcante
- Elza Luzia Souza de Almeida
- Edilson do Nascimento Cavalcante
- Eli Cruz
- Elivaldo Saldanha Brasil
- Elisangela Silva de Almeida
- Elivania Oliveira
- Emanuelle Lorrany Pereira da Silva
- Eliane Maria Ventura Torreyas
- Erwim Rommel
- Eva Coelho
- Fátima Nunes
- Francinalva Costa Alencar
- Francisco Araujo Chaves
- Italo Samuel de Lima Fernandes
- Janynnie Freitas
- Jéssica Araújo Elías
- João da Cruz
- Joilton Araújo de Oliveira
- José Carlos Veloso Filho
- José Maria Lira da Costa Júnior
- Juliana Aguirre Melo
- Juliana Farias
- Karina Aguiar
- Karla Borges da Silva
- Katiane Ferreira de Oliveira

- Kennedy Angelo Amandes
- Lairc Luana de Oliveira Santos
- Larissa Thuany
- Leila Almeida Ferreira de Sousa
- Lúlia Andreia
- Macélio Carvalho Damasceno
- Mara Rodrigues Coelho
- Márcia Magalhães
- Mario Moura
- Maria Deusirene Souza dos Reis
- Maria Helena Angelo Amandes
- Maurício de Oliveira Pereira
- Max Antonio Reis Costa
- Miguel Oliveira
- Naira Gabriela
- Nazareno Mangabeira
- Neilson Silva
- Osvaldo Araújo Thomas
- Pedro Pinheiro da Silva
- Raris Barroso
- Rhamza Allide
- Rodrigo Evangelista de Oliveira
- Rodcleia Souza de Almeida
- Rodneia Souza de Almeida
- Secretária Tânia Soares
- Sebastião Alberto Vieira de Moura
- Simão Pedro Cosme
- Victor Cezar Wilson de Almeida
- Wendermaxson Barbosa da Silva
- Wirley Pereira Saldanha
- Yanael dos Anjos

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.164/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL AOS SENHORES JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA E DIEGO MONNZAHÓ – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural aos senhores José Alex Soares Ferreira e Diego Monnzahó – pelo destaque e contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e a Cultura Regional.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.165/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL AO SENHOR CHIQUINHO SANTOS – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte: